

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2011**

A Faculdade Canção Nova **torna pública as alterações do Edital nº 02/2011** através da ESPP Empresa de Seleção Pública e Privada dos seguintes itens: Capítulo 2 – DAS INSCRIÇÕES, item 2.7 do Capítulo 6 – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, Item 6.3 e Capítulo 13 – DA MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS, item 13.4.

**Onde se lê:**

- 2.7 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Faculdade Canção Nova, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado na Tabela 1.1 deste Edital.
- 6.3 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 13.4 O prazo para entrega da referida documentação é peremptório, o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga.

**Leia-se:**

- 2.7 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda. - ESPP, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado na Tabela 1.1 deste Edital.
- 6.3 Havendo alteração da data prevista para realização do Vestibular, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados, a ser divulgada.
- 13.4 O prazo para entrega da referida documentação é improrrogável, o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga.

Cachoeira Paulista/SP, 03 de novembro de 2011.

Jackie Cardoso Sodero Toledo  
Diretor Geral  
**Faculdade Canção Nova**